



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO

A Sra. Gilvânea de Oliveira Araújo na condição de vereadora da Câmara Municipal de São Fernando-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 46 *caput* c/c art. 55 *caput* ambos da Lei Orgânica de São Fernando-RN c/c o Regimento Interno desta Casa Legislativa<sup>1</sup>, art. 115, inciso III c/c art. 123 *caput*, Projeto de Lei do teor seguinte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Prefeito Constitucional sanciona a seguinte LEI:

### PROJETO DE LEI Nº 34, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

*Designa o nome do Centro de Convivência do Idoso Carlos Alberto de Sousa Rosado Primeiro.*

Art. 1º Esta Lei nomina o Centro de Convivência do Idoso Carlos Alberto de Sousa Rosado Primeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O Sr. Carlos Alberto de Sousa Rosado Primeiro (Betinho Rosado) formado em Agronomia e Economia, com mestrado em Economia Rural, foi Secretário do Trabalho e Ação Social no Rio Grande do Norte entre 1991 e 1994, durante o governo de José Agripino Maia. Em 1994, elegeu-se deputado federal pelo PFL, sendo reeleito em 1998, 2002, 2006 (sempre pelo PFL) e 2010 (pelo DEM), de modo que ao longo de toda a sua trajetória como político destinou diversas emendas que contribuíram sobremaneira para o desenvolvimento do nosso município. Portanto é justíssimo a Câmara São-fernandense homenagear o homem que prestou relevantes serviços a esta municipalidade.

Câmara Municipal de São Fernando-RN, 23 de outubro de 2024.

*Gilvânea de Oliveira Araújo*

**Gilvânea de Oliveira Araújo**

Vereadora Proponente

1 (do(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado (a) para a(s) competente(s) Comissão (ões) Sala das Sessões, 25 / 10 / 24

*[Assinatura]*  
Secretário

APROVADO em única discussão por unanimidade dos colim presentes Sala das Sessões, 25 / 10 / 24

*[Assinatura]*  
Secretário

<sup>1</sup> Aprovado pela Resolução nº. 014, de 1º de outubro de 1993.